



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 283

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Outubro do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador FARLEY BANDEIRA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO e MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 109 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 – “AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017”, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para que proceda com a Leitura do Parecer da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, a qual emitiu parecer favorável à aprovação do presente projeto. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 109 de 30 de setembro de 2016 em apreciação plenária, onde o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a Leitura do Projeto de Lei nº 108 – “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017”, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Parecer da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, a qual emite parecer FAVORÁVEL para à aprovação do presente projeto, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 108 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, que colocada em apreciação plenária foi REPROVADA POR 7 (SETE) VOTOS CONTRÁRIOS POR 2 (DOIS) VOTOS FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, e 1 (uma) ABSTENÇÃO do Senhor Vereador JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 108 de 30 de Setembro de 2016 em apreciação plenária, sendo APROVADO por 8 (oito) votos FAVORÁVEIS, por 2 (dois) votos CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA E ADÍLSON CÉSAR PEREIRA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura da resposta do ofício da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais encaminhado ao Senhor Presidente. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores sendo utilizada pelos Edis: JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES e ADERVAL FIRMO DE SOUSA; momento em o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA solicitou ao Senhor Presidente a anulação da Comissão Especial nomeada para reformular o Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, bem como a nomeação da Nova Comissão Especial para reformular o Regimento Interno

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 284

desta r. Casa Legislativa, tendo em vista que até a presente data a referida Comissão não conseguiu realizar as alterações necessárias no Regimento Interno. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, defere o pedido do Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA em relação a anulação da Comissão Especial, declarando a mesma anulada, no entanto, em relação ao pedido da nomeação da nova Comissão Especial, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa ao Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, que será realizada essa nomeação em outro momento. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal . São João do Paraíso – M/G, 27 (vinte e sete) de Outubro, de 2016. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

CIRINO FRANCISCO DA ROCHA

1º Secretário